

Fábrica de dormentes do metrô trabalhará menos

AF

* 2 ABR 1993

JORNAL DE BRASÍLIA

Após constatar que os ruídos produzidos na fábrica de dormentes para o metrô de Brasília, instalada no canteiro central em frente ao Jardim Zoológico, estavam causando problemas de audição nos operários, o delegado regional do Trabalho, Marco Aurélio Gonsalves, determinou a redução da carga horária dos trabalhadores de 11 para oito horas diárias, sem alteração dos salários.

O delegado explicou que no horário de "pique" o barulho chega a 116 decibéis, enquanto o permitido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) é de 75 decibéis no máximo. A média de ruído produzida na fábrica de dormentes é de 105 decibéis. Por esse motivo, 17 operários que apresentavam perda de 40% da audição foram transferidos para outros setores da obra. E, segundo Marco Aurélio,

já começaram a recuperar a capacidade auditiva.

Monóxido — Na mesma fiscalização, realizada nos túneis por onde passará o metrô, na Asa Sul, os fiscais da DRT (um médico e um engenheiro do trabalho) detectaram excesso de monóxido de carbono no local. Por isso, algumas das empresas participantes do consórcio Brasmetrô, que constrói o metrô, instalaram catalisadores importados no cano de descarga dos tratores que operam no local e colocaram ventiladores especiais para retirar o gás carbônico dos túneis.

Com o objetivo de encontrar um denominador comum entre as empresas que constroem o metrô e os operários, a Delegacia Regional do Trabalho promoveu uma mesa-redonda, na quinta-feira da semana passada, com a participação de re-

presentantes das empresas Odebrecht, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Serveng-Civisan, do Brasmetrô e do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil. No encontro, ficou decidido que, após a conclusão do laudo pericial que está sendo elaborado por técnicos da Universidade de Brasília (UnB), se for constatado que o índice de poluição nos túneis é muito alto, a jornada de trabalho dos operários que atuam no local também poderá ser reduzida.

Segundo Marco Aurélio, com a redução do tempo de exposição dos operários aos efeitos do gás carbônico, diminui o risco de serem afetados pela poluição. Explicou que a jornada compensatória para os operários foi estabelecida em convenção coletiva de trabalho assinada pelas empresas e pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil.